



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

AVALIAÇÃO HABILITAÇÃO TÉCNICA

Prezada Comissão de Licitações,

Em resposta ao questionamento quanto a Habilitação Técnica das empresas participantes do processo licitatório de Concorrência Pública 13/2022, temos que:

- CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA: Apresentou Laudos Técnicos comprovando execução de obras de pavimentação em blocos de concreto intertravado, porém, não comprovou execução mínima de 50% da quantidade dos serviços de drenagem, parcela relevante dos serviços nesta obra.

"e) Apresentação de no mínimo 1 (um) atestado de capacitação técnico-profissional, registrado no CREA, em nome do responsável técnico da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com características, quantidades e prazos, compatíveis com o ora licitado;

e.1) O atestado técnico apresentado pela licitante deverá comprovar a execução mínima de 50% (cinquenta por cento) do objeto ora licitado, sob pena de sua inabilitação no certame;

- ESW CONSTRUÇÕES LTDA: Não apresentou declaração solicitada em edital, conforme transcrito a seguir:

"c) Declaração assinada pelo representante legal e pelo responsável técnico da licitante, de plena submissão ao edital de Concorrência Pública nº 13/2022, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados;"

- CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA: Apresentou documentação de Qualificação Técnica de acordo com o edital.

Concluimos então, que a empresas CONSTRUSINOS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA cumpre os requisitos definidos em edital para qualificação técnica, as empresas CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA e ESW CONSTRUÇÕES LTDA, não atendem às qualificações técnicas editalícias.

Portão, 13 de dezembro de 2022

Eng. Civil Roger Habitzreiter

CREA RS229.226